

## Edital do III Encontro do Programa de Monitoria nas Fatecs

### 1. Apresentação

---

No dia 22 de maio de 2025, das 14h às 17h, acontecerá o III Encontro do Programa de Monitoria nas Fatecs realizado pela Divisão de Extensão e Pesquisa do Ensino Superior (DEPES) da Unidade do Ensino Superior de Graduação (Cesu).

O Programa de Monitoria do CPS foi implantado em 2010, como uma medida importante para redução da evasão nas Fatecs. O Programa subdivide-se em duas categorias: Monitoria de Disciplina (MD) e Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI). A modalidade Monitoria de Disciplina é destinada ao ensino-aprendizagem, dentro das necessidades de determinada disciplina em que o aluno monitor, sob a orientação do professor, auxilia os alunos, promovendo a cooperação entre eles nas atividades da disciplina. Na Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, objetiva-se contribuir para a inserção de estudantes em atividades de pesquisa, promovendo aplicações do resultado da aprendizagem profissional no contexto da educação tecnológica com condições de participar de forma criativa da comunidade na qual estão inseridos.

Vale destacar que o encontro tem o intuito de compartilhar experiências, em relação às práticas da participação, e os resultados do Programa de Monitoria, entre discentes monitores, docentes e colegiados de cursos, possibilitando o aprendizado por meio dos relatos de experiências, da demonstração das etapas de planejamento, da metodologia, dos resultados, de discussões e de considerações sobre esse importante Programa.

Seguem detalhados os objetivos do encontro:

- **Proporcionar** um ambiente para discussões sobre o cumprimento das etapas de aplicação, planejamento, da metodologia, sobre resultados, discussões e considerações a respeito do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza.
- **Divulgar** relatos de experiência de discentes monitores e suas ações para o auxílio no ensino-aprendizagem das disciplinas; e os trabalhos das atividades de pesquisas tecnológicas desenvolvidas pelo Programa de Monitoria.
- **Fomentar** o debate sobre as ações necessárias no âmbito escolar, assim como seus desafios para a redução da evasão nas Fatecs e inserção de estudantes em atividades de pesquisa.

### 2. Público-alvo

---

**Submissão:** docentes orientadores do Programa de Monitoria;

**Apresentação oral:** estudantes monitores dos ciclos 2024-1 e 2024-2 classificados conforme edital;

**Ouvintes:** docentes e discentes das Fatecs e de toda a comunidade interessada, interna e externa. (obs: estudantes monitores deverão se inscrever como ouvintes).

### 3. Inscrição

---

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada por meio do site: <https://cesu.cps.sp.gov.br/encontromonitoria/>



#### 3.1 Local de Realização

Microsoft Teams (encontro on-line e síncrono).

### 4. Programação

---

O evento ocorrerá no período vespertino, contará com uma palestra de abertura sobre o tema, posteriormente com apresentações dos relatos de experiência da Monitoria de Disciplina (MD) e, em seguida, das atividades de pesquisa desenvolvidas no Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDI) dos ciclos de 2024-1 e 2024-2.

As apresentações orais dos trabalhos desenvolvidos pelos monitores ocorrerão em duas salas, organizadas com 10 apresentações em cada uma. As salas terão ações simultâneas e os participantes ouvintes poderão transitar entre elas se assim desejarem.

### 5. Cronograma

---

Período	Etapas
24/03 a 22/04/25	Submissão do Resumo Expandido ou Relato de Experiência
Até 08/05/25	Divulgação dos trabalhos aprovados
Até 12/05/25	<b>PARA OS TRABALHOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO ORAL:</b> Data limite para confirmação de participação na apresentação oral ou justificativa, em caso de não apresentação, a fim de evitar o bloqueio de participações futuras.
Até 14/05/25	<b>PARA OS TRABALHOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO ORAL:</b> Data limite para envio das apresentações digitais.
19 e 20/05/2025	Testes e orientações para apresentação oral
24/03 a 21/05/25	Inscrições para ouvintes: docentes orientadores do Programa de Monitoria, docentes e discentes das Fatecs e toda a comunidade interessada, interna e externa.

22/05/25	Realização do Encontro do Programa de Monitoria na Plataforma virtual: Microsoft Teams, de forma síncrona.
A definir	Divulgação dos Anais

## 6. Submissão

---

A submissão dos relatos de experiência (MD), do resumo expandido (MIDTI) e a disponibilização do *template* estarão no site <https://cesu.cps.sp.gov.br/encontromonitoria/>. Não serão aceitos trabalhos submetidos em outros formatos.

### 6.1 Orientações para Submissão

Os trabalhos deverão ser submetidos pelo orientador, serão avaliados e, posteriormente, classificados de acordo com o item 6.2.

No procedimento de submissão, além do relato de experiência (MD) ou resumo expandido (MIDTI), o docente orientador deverá anexar o certificado ou declaração de conclusão, emitidos pela direção da Unidade.

### 6.2 Requisitos

#### 1ª Etapa: habilitação/desabilitação

Os trabalhos submetidos serão habilitados para a 2ª etapa ou **desabilitados a participar** (eliminados) pelos seguintes motivos:

- Não contemplar as normas contidas neste edital;
- Plágio;
- Divergência em relação aos nomes de autores que constam no formulário de Cadastro do Programa de Monitoria da Cesu;
- Se houver mais de um nome de aluno monitor, professor orientador e/ou professor coorientador.
- No caso de renovação com substituição de orientador, o trabalho será desabilitado se constar o nome do orientador substituído;
- Ausência do certificado ou de declaração de conclusão, emitidos pela direção da Unidade;
- Conter fotografia exibindo pessoas, mesmo que parciais ou não identificáveis (as fotografias permitidas podem exibir somente objetos, animais, construções, maquetes, ambientes etc., sem que apareça qualquer pessoa). A utilização de fotografias que não sigam essas características acarretará a desabilitação do relato submetido.

## 2ª Etapa: Avaliação

Os trabalhos habilitados serão analisados pela Comissão Avaliadora que atribuirá uma nota de 0 a 10 para cada critério:

1. Adequação do título à temática proposta (tema, justificativas e objetivos);
2. Adequação da solução ao problema;
3. Relevância, inovação e estado da arte referente à temática do trabalho;
4. Coesão e coerência textual, e uso da linguagem culta e técnica;
5. Consistência na abordagem metodológica (métodos e procedimento) e na argumentação;
6. Pertinência dos resultados frente ao tema e aos objetivos, e análise qualitativa e quantitativa dos dados;
7. Uso correto do *template* (formato e requisitos) e atendimento às normas adotadas pela comissão organizadora;
8. Emprego das normas ABNT.

A nota final será a somatória das notas obtidas em cada critério, dividido por 8 (oito), obtendo-se, assim, a média simples.

## 3ª Etapa: Classificação

- Os trabalhos avaliados cuja nota final esteja acima de 7 (sete) comporão os Anais do evento.
- Serão convidados para apresentação oral até 20 trabalhos, seguindo a classificação de melhor pontuação.

As notas dos trabalhos são sigilosas e não serão divulgadas sob nenhuma hipótese.

## 4ª Etapa: Anais

Os trabalhos apresentados e classificados serão diagramados, podendo ocorrer alterações visuais e correções gramaticais para a publicação nos Anais do evento.

### 6.3 Critérios de desempate

Se estiverem na mesma pontuação e empatados no 20º lugar, serão desempatados de acordo com as notas de cada critério da 2ª etapa. Primeiramente, será observada a nota do critério número 1, caso permaneça o empate, passa-se para a observação da nota do critério número 2 e assim por diante. Se após o último critério os trabalhos permanecerem empatados, será realizado sorteio para o desempate.

## 7. Apresentação Oral

---

### 7.1 Antes do evento

**Local de apresentação das comunicações orais:** Microsoft Teams (on-line e síncrono)

**Apresentador do trabalho:** o autor monitor aprovado para comunicação oral deverá confirmar sua presença respondendo ao e-mail da organização. Caso não possa comparecer, deverá avisar até o dia **12 de maio de 2025**. Não serão autorizadas inclusões ou alterações de nomes. A apresentação deve ser realizada, exclusivamente, pelo autor monitor.

**Apresentação oral:** a apresentação digital (Power Point) deve conter, no máximo, 15 slides e estar configurada no *template* disponibilizado na página do evento.

**Obs.:** sempre que possível, o(a) professor(a) orientador(a) deverá inscrever-se como ouvinte para acompanhar a apresentação do aluno monitor durante o III Encontro do Programa de Monitoria nas Fatecs.

### 7.2 No dia do evento

**Horário de entrada na plataforma Teams:** o autor (a) monitor (a) que fará a apresentação oral deverá estar presente, pontualmente, às 13h00 na plataforma Teams para testes de som e imagem, acessando o link específico que será enviado pela organização após a confirmação de presença. O não cumprimento do horário implicará na impossibilidade de apresentação e, conseqüentemente, de emissão do certificado.

**Evento de abertura:** o autor monitor que fará a apresentação oral poderá participar como ouvinte da palestra de abertura, mas deverá se transferir, 10 minutos antes do início da apresentação, para a sala virtual onde fará sua apresentação. Os links das salas das apresentações dos trabalhos serão disponibilizados e comunicados pelo Mestre de Cerimônias.

**Tempo de apresentação:** o trabalho deverá ser apresentado obedecendo a sequência da parte escrita, não devendo ultrapassar 10 minutos. A apresentação enviada previamente será exibida pela organização do evento.

**Finalização da apresentação:** ao final das apresentações, o(a) mediador(a) irá abrir uma roda de conversa para esclarecimentos e promover reflexões sobre as experiências compartilhadas.

## 8. Certificados

---

**Apresentação oral:** o autor monitor receberá certificado de apresentação oral. Na impossibilidade de comparecimento, o certificado de apresentação oral não será emitido.

**Participantes ouvintes em geral:** todos os inscritos que assistirem às apresentações receberão certificado de participante.



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

**Trabalhos aprovados e avaliados:** não serão emitidos certificados sobre aprovação de trabalho, visto que a publicação nos anais poderá ser utilizada como documento comprobatório.

## 9. Disposições Gerais

---

Os participantes que tiverem seus trabalhos aprovados serão comunicados via e-mail, porém é de responsabilidade de cada um a verificação da lista de aprovados no site do evento <https://cesu.cps.sp.gov.br/encontromonitoria/> e, no caso de dúvidas, entrar em contato com a Comissão Organizadora. O não recebimento do e-mail não é justificativa para o desconhecimento da aprovação.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail [cesu.monitoria@cps.sp.gov.br](mailto:cesu.monitoria@cps.sp.gov.br). Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão submetidos às análises da Comissão Científica e Organizadora e suas decisões serão soberanas e irrevogáveis.

**Comissão Organizadora:**

Rosemeire dos Santos Almeida

André Alberto Caciatore

(Divisão de Extensão e Pesquisa do Ensino Superior – DEPES)

**André Luiz Braun Galvão**

Diretor do Departamento Acadêmico Pedagógico

Unidade do Ensino Superior de Graduação — Cesu

**Robson dos Santos**

Coordenador Técnico

Unidade do Ensino Superior de Graduação — Cesu